



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: PROJETO DE LEI Nº077/2019 – que “Declara Entidade de Utilidade Pública UNIÃO REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES E JUVENTUDE DO BRASIL – URE BRASIL.”

Autoria: Vereador Hugo Vilaça

Admissão: 03/12/2019

PARECER

O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

Esta Comissão opina pelo regular prosseguimento.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 11 de fevereiro de 2020.

A COMISSÃO:


Vereador JERSON BRAGA MAIA – “CAXICÓ”
-Presidente-

Vereador ARNALDO DE OLIVEIRA
-Vice-Presidente-


Vereador JAIR RODRIGUES DA COSTA – “JAIR TROPICAL”
-Relator-